



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 103/XII

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração ao artigo 135.º da Proposta de Lei:

CAPITULO VIII

Iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e investimentos financiados pelo Banco Europeu de Investimento

Artigo 135.º

Garantias no âmbito de investimentos financiados pelo Banco Europeu de Investimentos

1- [...].

2- [...].

3- Fica excluída do âmbito da autorização concedida no nº 1 a concessão de garantias ao financiamento de projetos em parceria público-privada.

As Deputadas e os Deputados,